



**ESCOLA SECUNDÁRIA/3 AURÉLIA DE SOUSA**  
 DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS  
**GESTÃO ANUAL DO PROGRAMA 2017/2018**

**DISCIPLINA DE BIOLOGIA**

**12.º ANO DE ESCOLARIDADE**

	Conteúdos programáticos	Turmas/Aulas previstas		
		A	B	C
<b>1º Período</b>	<b>1 – Reprodução humana e manipulação da fertilidade</b> <u>Tema 1:</u> A reprodução humana; <u>Tema 2:</u> Manipulação da fertilidade; <u>Tema 3:</u> Reprodução assistida	37	36	36
<b>2º Período</b>	<b>2 – Património genético</b> <u>Tema 1:</u> Transmissão das características hereditárias; <u>Tema 2:</u> Regulação do material genético; <u>Tema 3:</u> Alterações do material genético.	32	32	31
<b>3º Período</b>	<b>3 – Imunidade e controlo de doenças</b> <u>Tema 1:</u> Vírus e bactérias; <u>Tema 2:</u> Sistema imunitário <u>Tema 3:</u> Biotecnologia no diagnóstico e terapêutica de doenças	25	24	26

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICOS**

I – AQUISIÇÕES COGNITIVAS	II – ATITUDES /VALORES
<p>No âmbito das <b>aquisições cognitivas</b>, considera-se que a avaliação resulta de:</p> <p><b>A – Classificações obtidas nas Fichas de Avaliação Sumativa (65%).</b>          No 12º ano serão realizadas duas (2) fichas de avaliação sumativa por período letivo.  <b>A ponderação da classificação final de período ou ano escolar deve ser o resultado das classificações obtidas neste tipo de avaliação com o peso de 65%.</b></p> <p><b>B – Observação de Competências Científicas:</b>  <b>B1 – Aulas práticas 10%.</b> Nesta componente os parâmetros a observar são: Segue rigor o plano estabelecido; Regista dados com exatidão; Coloca questões e hipóteses acerca do mundo que os rodeia; Usa técnicas e instrumentos apropriados para observação e recolha de dados; Reflete crítica e logicamente sobre os dados disponíveis; Encontra e explica relações ou padrões com base em observações e modelos; Comunica corretamente conhecimentos científicos; Utiliza novas tecnologias.  <b>B2 – Questão de Aula 10%</b> - No 12º ano será realizada uma (1) “Questão de Aula” por período letivo.  <b>A ponderação da classificação dos períodos e de final do ano letivo deve ser o resultado das classificações obtidas neste tipo de avaliação com o peso de 20% (B1 10% + B2 10%).</b></p> <p><b>C – Realização de Relatórios (10%).</b> Em cada período letivo, nas turmas do 12º e, será elaborado um (1) relatório em contexto de aula, relativo a atividades laboratoriais e/ou visitas de estudo desenvolvidas, de acordo com os conteúdos programáticos.  <b>A ponderação da classificação dos períodos e de final de ano letivo deve ser o resultado das classificações obtidas neste tipo de avaliação com o peso de 10%.</b></p>	<p>A observação de atitudes/valores no espaço sala de aula, no espaço escola e em contexto de visita de estudo é obrigação do Professor(a) Educador(a), uma vez que este (a) deve contribuir para a formação de futuros cidadãos com uma educação científica de sentido ético-social, ou seja, indivíduos educados para a cidadania. Como tal, devem ser observadas e registadas atitudes como: <b>empenho na aprendizagem; participação nas tarefas; - cumprimento das tarefas; participação nos espaços pedagógicos de forma construtiva e organizada; sentido de responsabilidade; respeito pelos outros; capacidade de autonomia; capacidade de auto e heteroavaliação; presença do material necessário; assiduidade e pontualidade.</b></p> <p><b>A ponderação da classificação final do período ou ano escolar deve ser o resultado das classificações obtidas neste tipo de avaliação com o peso de 5% tal como está definido nos Critérios Gerais de Avaliação da Escola.</b></p>
<p>A classificação atribuída ao (à) aluno(a), quer no fim de cada período letivo, quer no fim do ano escolar, deve refletir não só o trabalho desenvolvido desde o início, numa perspetiva de <b>avaliação contínua</b>, mas também traduzir o peso atribuído aos diferentes parâmetros considerados nos critérios de avaliação.</p>	

**As professores:** Carmo Dias, Leonor Antunes, Manuela Lopes